DECRETO Nº 3.451 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA DO PROJETO PROGRAMA "MEU PET", NO MUNICÍPIO DE REGISTRO.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito do Município de Registro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 2º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel descrito como **ÁREA DE TERRAS DENOMINADA "ÁREA A1", PARTE DA MATRICULA 23557 DO CRI, LOCALIZADA NA ANTIGA ESTRADA ESTADUAL REGISTRO/PARIQUERA-AÇU-RGT-265 ESQUINA COM A AV. SABURO KAMEYAMA, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPO E COMARCA DE REGISTRO, ESTADO DE SÃO PAULO, DE PROPRIEDADE DA UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO",** a qual contém a ***área de 4.021,16 m² (quatro mil vinte e um metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados)***, cujo perímetro possui a seguinte descrição: Tem seu início no ponto 138, coordenadas: N-7.283.744,670 – E-209.416,109, cravado na divisa com a "Área A2-Remanescente", de onde segue pela curva existente, com um desenvolvimento de 29,44 m (vinte e nove metros e quarenta e quatro centímetros) até o ponto 137, confrontando com a Estrada Estadual RGT-265; Do ponto 137 o perímetro prossegue com AZ 18º46'09" e uma distância de 30,08 m (trinta metros e oito centímetros) até o ponto 136, confrontando com a Estrada Estadual RGT-265; Do ponto 136 o perímetro prossegue pela curva de concordância existente entre os alinhamentos da Estrada Estadual RGT-265 com a Avenida Saburo Kameyama, com desenvolvimento de 31,71 m (trinta e um metros e setenta e um centímetros) até o ponto 135; Do ponto 135 o perímetro prossegue com AZ 91º26'18" e uma distância de 17,85 m (dezessete metros e oitenta e cinco centímetros) até o ponto 134, confrontando com a Avenida Saburo Kameyama; Do ponto 134 o perímetro prossegue com AZ 92º33'22" e uma distância de 14,76 m (quatorze metros e setenta e seis centímetros) até o ponto 133, confrontando com a Avenida Saburo Kameyama; Do ponto 133, o perímetro deflete à direita e prossegue com AZ 190º26'07" e uma distância de 80,95 m (oitenta metros e noventa e cinco centímetros) até o ponto 133A, confrontando com a "Área A2-Remanescente"; Do ponto 133A, o perímetro deflete à direita e prossegue com AZ 272º16'25" e uma distância de 51,08 m (cincoenta e um metros e oito centímetros) até o ponto 138, que deu início a esta descrição, confrontando com a "Área A2-Remanescente".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 24 de novembro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Reg. e Publ. na data supra

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

Assinado por 4 pessoas: LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA e ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/8E0E-A946-89EB-EE5D e informe o código 8E0E-A946-89EB-EE5D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E0E-A946-89EB-EE5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 24/11/2022 10:26:47 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 24/11/2022 10:27:15 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 24/11/2022 11:03:09 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 24/11/2022 12:30:12 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/8E0E-A946-89EB-EE5D